



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3728



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.491, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre o Reenquadramento de
Nível dos Cargos de Advogado e de
Técnico em Informática.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam REENQUADRADOS, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.612/2025, de 4 de fevereiro de 2025, os servidores estatutários abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Alexandre Vanin Justo	Advogado	34	48
Leandro Bonatto Dall'Asta	Advogado	35	49

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Flavio Roberto Meotti	Técnico em Informática	36	44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 7.489, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3728



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para participar das reuniões do Colegiado Microrregional do Centro-Litoral – MRAE-1, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº237, de 9 de julho de 2021, que institui as Microrregiões dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ALVARO RODRIGUES**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta municipalidade, nomeado através do Decreto nº 7.471/2025, para participar das Reuniões Ordinárias do Colegiado Microrregional de Água e Esgotamento Sanitário do Centro-Litoral – MRAE-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3728



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina- PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 20 de fevereiro de 2025, e retorno em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 20 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3728



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 21 de fevereiro de 2025, às 11h, e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3728



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 10/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bilcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 76.953,60**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 12/03/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 12/03/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de fevereiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3728

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 06/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS
MEMBROS DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE
CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Claudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Vice Presidente	Andreia Srinta dos Santos Elias	Secretaria Municipal de Assistência Social
1º Secretário	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
2º Secretário	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 20/2024, de 02 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de fevereiro de 2025

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3728

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Organização da XV Conferência Municipal de Assistência Social deste município, composta pelos seguintes membros:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia Srinta dos Santos Elias	Secretaria de Assistência Social
Vice-Presidente	Glaucia Adriana Ortiz Costa	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Relator	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice Relator	Josiane Simião da Silva Storchio	Secretaria de Educação
Membro	Claudia Loni Blauth da Silva	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Membro	Lize Laine Zimmermann Dorne	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Art. 2º - Complete à Comissão:

I – Propor estratégias de mobilização, referente a realização da Conferência e divulgação;

II – Expedir e receber documentos alusivos à realização da Conferência Municipal;

III – Definir data, horário e local para a realização da Conferência;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3728

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

- IV – Preparar a programação;
- V – Definir os palestrantes;
- VI – Construir a minuta do regimento interno;
- VII – Programar apresentações culturais (opcional);
- VIII – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- IX – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional;
- X – Resolver os casos omissos;

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária, para o desenvolvimento dos trabalhos; e

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 21 de fevereiro de 2025

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS